



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI - 1019/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de Informação 1019/2021 - Deputado Douglas Garcia

Ofício nº 3941/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO
1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Educação em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Douglas Garcia.

Atenciosamente,

São Paulo, 24 de junho de 2022.

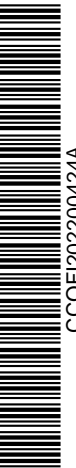
Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



Assinado digitalmente por CAUÊ CASEIRO MACRIS - 24/06/2022 às 15:01:38.
Documento Nº: 44117315-570 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=44117315-570>



CCOFI202200424A

SIGA



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Assessoria Parlamentar e de Relações Institucionais

OFÍCIO

Interessado: Deputado Douglas Garcia

Assunto: RI 1019, 2021

Trata-se de Requerimento de Informação 1019, de 2022, sobre o estado de conservação do prédio que abriga a Escola Estadual Orosimbo Maia, unidade jurisdicionada à Diretoria de Ensino - Campinas Leste, localizada no município de Campinas.

Questiona se existem projetos que preveem melhorias na unidade escolar, bem como se há prazos predefinidos ou previsões para que as intervenções ocorram.

Informa-se que a referida unidade escolar foi vistoriada no mês de maio de 2022, de modo a levantar todas as intervenções necessárias, como reparos nos forros e esquadrias, reforma da quadra esportiva, pintura geral, entre outros. Atualmente, a intervenção no prédio escolar encontra-se em análise técnica pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE para posterior contratação de projeto de reparo. Ressalta-se que por se tratar de prédio tombado pelos órgãos municipal CONDEPACC e estadual CONDEPHAAT, é necessária aprovação do projeto junto aos referidos órgãos de modo a viabilizar a restauração do prédio escolar. A execução do projeto será viabilizada conforme a celebração de instrumento que atenda o objeto pretendido.

São Paulo, 24 de maio de 2022.

Renilda Peres de Lima
Secretário de Educação
Gabinete do Secretário



SEDUCOF1202266046A

Classif. documental

006.01.10.003

